

SEGUNDO TERMO ADITIVO AO TERMO DE COLABORAÇÃO Nº 002/2021, PROTOCOLO Nº 19.658.714-4 CELEBRADO PELO ESTADO DO PARANÁ, POR INTERMÉDIO DA SECRETARIA DE ESTADO DA JUSTIÇA, FAMÍLIA E TRABALHO - SEJUF E PELA ORGANIZAÇÃO DA SOCIEDADE CIVIL - PEQUENO COTOLENGO DO PARANÁ DOM ORIONE PARA A EXECUÇÃO DO PROJETO "CUIDAR PARA VIABILIZAR DIREITOS".

ADMINISTRAÇÃO PÚBLICA: O ESTADO DO PARANÁ por intermédio da SECRETARIA DE ESTADO DA JUSTIÇA, FAMÍLIA E TRABALHO - SEJUF, com sede na Rua Jacy Loureiro Campos, s/nº, Palácio das Araucárias, Centro Cívico, Curitiba/PR, CEP 80.830-915, inscrita no CNPJ/MF sob nº 40.245.920/0001-94, neste ato representada pelo Secretário de Estado senhor **ROGÉRIO HELIAS CARBONI** nomeado pelo Decreto nº 10.679/2022, publicado no DIOE/PR Edição nº 11150, de 04/04/2022 e a,

ORGANIZAÇÃO DA SOCIEDADE CIVIL: PEQUENO COTOLENGO DO PARANÁ DOM ORIONE, inscrita no CNPJ/MF nº 76.610.690/0001-62, com sede na Rua José Gonçalves Júnior, nº 140, Campo Comprido, Curitiba/Paraná, CEP 81220-210, neste ato representada por seu Presidente, o senhor **RENALDO AMAURI LOPES**, portador do RG nº 6.***.000-9 e CPF/MF nº ***.562.489-**, residente e domiciliado na Rua José Gonçalves Júnior, nº 140, Campo Comprido, Curitiba/PR, CEP 81220-230.

OS PARCEIROS celebram este termo aditivo, com fundamento no art. 57, da Lei Federal 13.019/2014 e no art. 62 do Decreto Estadual nº 3.513/2016, e estabelecem as seguintes cláusulas:

CLÁUSULA PRIMEIRA – DO OBJETO

Este Termo Aditivo tem por objeto autorizar a Alteração do Plano de Trabalho/Aplicação do Termo de Colaboração nº 002/2021, nos termos da cláusula nona, previamente aprovada pela autoridade competente.

CLÁUSULA SEGUNDA – DA ALTERAÇÃO DO PLANO DE TRABALHO (PLANO DE APLICAÇÃO)

Fica autorizada a alteração do Plano de Trabalho (Plano de Aplicação) quanto às novas especificações e conforme justificativa técnica do setor competente.

Parágrafo único. O novo Plano de Trabalho (de fls. 125-142) integra o aditivo e o Termo de Colaboração na condição de anexo.

CLÁUSULA TERCEIRA – DO FUNDAMENTO LEGAL

Este Termo Aditivo tem por fundamento no art. 57 da Lei Federal 13.019/2014 e no art. 62 do Decreto Estadual nº 3.513/2016.

CLÁUSULA QUARTA - DA RATIFICAÇÃO DAS CLÁUSULAS

Ratificam-se as demais cláusulas e condições estabelecidas no termo inicial e demais aditivos.

CLÁUSULA QUINTA – DA PUBLICAÇÃO

O resumo deste instrumento deverá ser publicado no Diário Oficial do Estado, até o 5º (quinto) dia útil do mês subsequente ao da assinatura, nos termos do art. 38 da Lei Federal nº 13.019/2014.

Por estarem as partes justas e acordadas firmam este Termo Aditivo em 2(duas) vias, na presença de 02 (duas) testemunhas.

Curitiba, 03 de novembro de 2022.

Rogério Helias Carboni
Secretário de Estado da Justiça,
Família e Trabalho

Renaldo Amauri Lopes
Representante da OSC
Pequeno Cotelengo do Paraná

Pe Renaldo Amauri Lopes
Presidente

Complexo de Saúde Pequeno Cotelengo
CNPJ 76.610.690/0001-62

TESTEMUNHAS:

1. Laércio R. R. Silva

Nome: LAÉRCIO R. R. SILVA

CPF: xxx.050.209 - xx

2. Maria Vitória J. Rodrigues

Nome: Maria Vitória J. Rodrigues

CPF: ***.690.389 - **